EDITAL nº 149/2015

Abre o processo de seleção para bolsista de Estágio Curricular Não Obrigatório.

Lilia Aparecida Casagrande de Oliveira, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições, torna público o **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO,** de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do estágio

O estágio será realizado na **Fundação - UNIPLAC,** nos setores da **Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC)**, situado à Avenida Castelo Branco, nº 170, Bairro Universitário, Lages-SC.

Cláusula Segunda – Das vagas

Estão disponíveis 03 (três) vagas para provimento imediato. Poderão candidatar-se alunos regularmente matriculados na UNIPLAC, no segundo semestre de 2015, nos cursos de Administração do 1º ao 7º semestre, de Ciências Contábeis do 1º ao 7º semestre e de Direito do 1º ao 9º semestre.

Cláusula Terceira – Do valor da bolsa e prazo de realização

O valor da bolsa será de R$ 400,00 (quatrocentos reais) e auxílio-transporte no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), contando ainda, com seguro de acidentes pessoais, para uma carga horária de 20 horas semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias, nos períodos matutino e/ou noturno.

O pagamento será efetuado diretamente em forma de desconto em mensalidade. Se o valor da mensalidade ou crédito que o acadêmico estiver matriculado, for inferior ao valor oferecido pela bolsa estágio, o acadêmico receberá apenas quitação do valor de sua mensalidade. Não havendo, nesse caso, pagamento em pecúnia do valor não utilizado.

O prazo de realização do estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nos limites da Lei 11.788/08, desde que, de comum acordo entre acadêmico e UNIPLAC.

Cláusula Quarta – Da documentação

a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo).
b) Currículo *Lattes* atualizado (Plataforma CNPq)
c) Histórico escolar da Graduação.
d) Cópia do documento de identidade.
e) Foto 3x4

Cláusula Quinta – Das inscrições

As inscrições deverão ser efetivadas no período de **21 a 25 de setembro de 2015**, junto ao Setor de Protocolo da UNIPLAC, no horário de atendimento.

Cláusula Sexta – Do processo de seleção

A ordem de classificação será decrescente, sendo a pontuação oriunda da soma dos seguintes critérios:

Critério 1	**Pontuação**
Não ter reprovado em nenhuma disciplina em semestres anteriores	**50** pontos
Ter registro de 1 (uma) ou mais reprovações	**25** pontos
Critério 2	**Pontuação**
Estar pleiteando pela primeira vez uma oportunidade de estágio não obrigatório	**50** pontos
Já ter sido beneficiado com oportunidade de estágio não obrigatório	**25** pontos

Cláusula Sétima – Dos critérios de desempate

Como critério de desempate, adota-se a idade do candidato, tendo preferência aquele de maior idade.

Cláusula Oitava – Do resultado

O resultado final será divulgado a partir do dia **09 de outubro de 2015**, através de Edital, disponibilizado no site www.uniplaclages.edu.br.

Cláusula Nona – Da entrevista e contratação

Os cinco primeiros candidatos classificados serão entrevistados no dia **05 de outubro de 2015,** na UNIPLAC situado à Avenida Castelo Branco, nº 170, Bairro Universitário, Lages-SC. A contratação do estagiário se dará mediante anuência da Fundação UNIPLAC e Universidade do Planalto Catarinense. Reitera-se que a realização da entrevista não garante a contratação do candidato.

Em caso de não classificação de candidatos, será aberto novo edital de seleção as vaga.

Os candidatos selecionados e classificados que não ocuparem as vagas de provimento imediato deste edital ficarão cadastrados em um banco de estagiários e poderão ser selecionados para futuras vagas de realização de estágio na UNIPLAC.

Cláusula Décima - Dos prazos

Cronograma	Datas
Inscrições	**21 a 25 de setembro de 2015**
Resultado preliminar	**30 de setembro de 2015**
Entrevistas	**05 de outubro de 2015**
Resultado final	**A partir de 09 de outubro de 2015**

Cláusula Décima Primeira – Das disposições gerais

Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa Extensão e Pós-Graduação.

As dúvidas oriundas deste Edital serão sanadas pela Coordenação de Extensão e Apoio Comunitário e Estágio Curricular Não Obrigatório.

Telefone para contato (49) 3251-1038.

Lages, 21 de setembro de 2015.

Lilia Aparecida Casagrande de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

ANEXO – EDITAL Nº 149/2015

– Ficha de Inscrição –

Nome do candidato:		
Matrícula:		
Curso:	**Semestre do curso em que está matriculado:**	
Vaga a que se candidata		
Dados pessoais		
Idade:	**Sexo:** [ ] Masculino [ ] Feminino	
Data de nascimento: / /	**Local /UF de nascimento:**	**Estado civil:** [ ] Solteiro(a) [ ] Casado(a) [ ] Divorciado(a)
Endereço de residência		
Rua:	**Nº:**	**Bairro:**
Cidade:	**UF:**	**CEP:**
Telefone(s) para contato:	**E-mail:**	
Documentos		
Nº da cédula de identidade:	**Órgão emissor:**	**Data da emissão:** / /
Nº do CPF:		
Já foi beneficiado com oportunidade de Estágio Curricular Não Obrigatório? **[ ] Não** **[ ] Sim – Local de realização: _____**		
Anexar		
[ ]Currículo Lattes atualizado (Plataforma CNPq); [ ] Histórico Escolar da Graduação; [ ]Cópia do documento de identidade [ ] foto 3x4.		
Local:	**Data:**	**Assinatura:**